

# **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS**

## **EDITAL 001/2015 Concurso Logo COMAD**

O Conselho Municipal Antidrogas torna público o edital para a escolha da logo do COMAD.

### **1. O COMAD**

1. 1 O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD – criado pela Lei nº 538, de 07 de Outubro de 2010, é um órgão consultivo, normativo e deliberativo, integrado à ação conjunta dos órgãos de níveis Federal e Estadual, que compõe o Sistema Nacional Antidrogas.

Entre outras são as funções do Conselho:

- a) Estabelecer as diretrizes e propor política municipal de prevenção, repressão e fiscalização de entorpecentes, combate à venda e consumo de bebidas alcoólicas entre crianças e adolescentes;
- b) Propor um programa municipal de prevenção de uso de drogas e entorpecentes, contabilizando-o com a respectiva política federal e estadual, proposta pelos Conselhos Federal e Estadual, bem como acompanhar a sua execução;
- c) Colaborar, acompanhar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e União.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que estejam regularmente matriculados numa das Escolas Públicas Municipais de Teixeira de Freitas e estudantes do Ensino Médio da rede Estadual, desde que atendam ao presente edital.

2.2 Não poderão participar deste concurso os funcionários das escolas municipais e estaduais de Teixeira de Freitas/BA.

### **3. INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições são gratuitas e a ficha de inscrição (anexo 1) poderá ser retirada na escola onde o candidato está regularmente matriculado.

3.2 A ficha de inscrição, deverá ser entregue na escola municipal ou estadual onde o candidato está regularmente matriculado, acompanhada da Declaração de cessão gratuita dos direitos autorais dos participantes. Os menores de 18 anos deverão entregar a mesma assinada por pais ou responsável legal (anexo 2).

3.3 Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (uma) logo. A participação é individual.

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas.

### **4. ETAPAS DO CONCURSO**

#### **1º ETAPA – período 24.09 a 20.10.2015**

→ Será realizada nas escolas participantes do Concurso sob a responsabilidade da Direção e Coordenação Pedagógica.

→ Nessa etapa serão escolhidos 3 (três) trabalhos por escola que deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do Concurso/COMAD na Secretaria de Educação Municipal – Coordenação dos anos finais do Ensino Fundamental e Direc 09 - Coordenação do Ensino médio, nos **dias 19 e 20.10.**

➤ Cada trabalho selecionado pela escola deverá ser entregue em 02 (dois) envelopes :

**Envelope 1:** contendo o trabalho e o memorial descritivo – sem identificação do autor, apenas o nome artístico.

**Envelope 2:** a ficha de inscrição com os dados completos do concorrente, a declaração de cessão gratuita dos direitos autorais, cópia do trabalho e do memorial descritivo.

#### **2ª ETAPA – 21 a 27 .10.2015**

Os trabalhos selecionados pelas escolas serão avaliados pela Comissão Organizadora do Concurso/COMAD de acordo com os critérios dispostos nesse edital.

## **5. CRITÉRIOS DOS TRABALHOS**

5.1 Os trabalhos deverão ser originais, inéditos, de autoria do interessado inscrito no concurso, produzidos em papel sulfite 60, formato A4, preferencialmente na cor branca, a mão livre. Deverá acompanhar um memorial descritivo da ideia da logo, em papel A4, fonte 12, Times New Roman, espaçamento 1,5.

## **6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E PREMIAÇÃO**

6.1 O resultado deste concurso será anunciado no dia 28.10.2015 na Direc 09 e na Secretaria de Educação Municipal. A cerimônia de entrega dos prêmios será no dia 30.10.2015, em local a ser definido pela Comissão do Concurso, comunicado ao vencedor no endereço, telefone ou e-mail indicado na ficha de inscrição.

6.2 Os autores dos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar serão contemplados com prêmios a serem definidos pela Comissão Organizadora do Concurso/COMAD.

5.3 A escola onde o autor do trabalho classificado em 1º lugar está regularmente matriculado será contemplada com um prêmio a ser definido pela Comissão Organizadora do Concurso/COMAD.

## **7. JULGAMENTO**

7.1 O julgamento dos trabalhos estará a cargo de uma Comissão julgadora composta por 03 (três) profissionais habilitados na área de arte e comunicação e 02 (dois) representantes do COMAD.

7.2 Para julgamento dos trabalhos serão considerados os seguintes critérios:

- a. Criatividade (02 pontos)
- b. Originalidade (02 pontos)
- c. Comunicação (02 pontos)
- d. Adequação da proposta às atividades desenvolvidas pelo COMAD (04 pontos).

7.3. Os resultados apresentados pela Comissão Julgadora têm caráter final e inapelável.

## **8. CESSÃO DE DIREITO DE USO**

8.1 Escolhida a logo oficial do COMAD, seu autor cederá os direitos patrimoniais sobre sua obra, formalizando Declaração de Cessão de Direitos a título não oneroso e por prazo indeterminado e os respectivos direitos de reprodução e divulgação integral e/ou parcial da logo em quaisquer campanhas e documentos que lhe forem convenientes.

8.2 O Conselho Municipal Antidrogas de Teixeira de Freitas reserva-se no direito de utilizar as fotos dos alunos vencedores para fins de divulgação em campanhas publicitárias.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1 Ao apresentar sua inscrição, o candidato concorda com todas as condições constantes deste regulamento, bem como o conhecimento e leitura do anexo.

9.2 Serão desclassificados os candidatos que não tiverem cedido gratuitamente os direitos autorais e não atenderem os requisitos do presente edital.

9.3 A Comissão Julgadora reserva-se o direito de NÃO apontar um trabalho vencedor, caso não sejam atendidas as expectativas de sua utilização.

9.4 Os trabalhos inscritos e não selecionados não serão devolvidos, devendo ser arquivados na sede do COMAD após a divulgação dos resultados.

9.5 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos de nenhuma espécie.

9.6 O trabalho vencedor pode sofrer alterações (adaptações) caso seja identificada tal necessidade pela Comissão Julgadora que as sugerirá.

9.7 Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Teixeira de Freitas – BA, 16 de setembro de 2015.

Minervina Joseli Espíndola Reis  
Presidente do Comad/Tx Freitas

# Concurso Logomarca COMAD

## Ficha de inscrição

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TEL. RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

NOME ARTÍSTICO: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

NOME DA ESCOLA ONDE ESTÁ MATRICULADO:

\_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_

Assinatura dos pais ou responsável

## DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Declaro, para os devidos fins e todos os efeitos legais, estar ciente e de acordo com o Edital do Concurso para escolha da Logomarca do COMAD – Teixeira de Freitas/BA cedendo **GRATUITAMENTE** todos os direitos autorais decorrentes da supracitada criação, os direitos de utilização da imagem do participante pelo qual sou responsável, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, reapresentações, materiais jornalísticos, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações descritas realizadas pelo Conselho Municipal Antidrogas.

Declaro que a proposta apresentada é original e inédita.

-----

Assinatura do participante

-----

-----

Assinatura dos pais ou responsáveis legais

Teixeira de Freitas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.